



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

203º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados para assinatura do **TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 28/06/2023 (quarta-feira) de 13:30h às 16:40h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> → **Atos Oficiais** → **Concurso Público**, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

- 1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 21 de junho de 2023.

LÍVIA BELLO
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
116º	212890	VANIA DE SOUSA BRANCO	08/02/1980	65

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
367º	660360	IVALDO LOPES DOS SANTOS	07/02/1975	58

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
589º	267490	CRISTIANE FONSECA	06/06/1984	54
592º	312890	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	10/06/1995	54
593º	743860	MYLENA MENDONÇA HILARIO	30/12/1998	54

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
1090º	194990	BEATRIZ DE SOUZA MUNIZ	31/05/1993	56
1092º	17170	JOÃO PEDRO TINOCO CALDAS	10/03/2003	56
1093º	494220	CREMILCE BARRETO SILVA	15/12/1963	56
1094º	468990	NEILA CATIA DE SOUZA MEDEIROS	13/02/1967	56
1097º	383900	CRISTIANE DE CARVALHO MEDEIROS	15/05/1972	56

340 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
48º	215980	TAINA CIDRIANE SIQUEIRA DA SILVA	07/02/1990	57

PROCESSO PRORROGAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
363º	526910	JOICE DA SILVA GOMES BATISTA	25/10/2000	58

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
1059º	62740	AUREA MELO FERREIRA DA SILVA	27/05/1992	56
1066º	616790	BARBARA MESQUITA BRAZ DA SILVA	21/06/2000	56
1068º	227270	ROSANE ALMEIDA DE SOUZA	07/10/1971	56
1077º	474260	CAROLINA MORAES LEITÃO DA SILVA	14/03/1995	56

340 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
43º	314890	KARLA VIEIRA SANTANA	30/08/1987	57,5

Araruama, 21 de junho de 2023

Livia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____
 MEMO. _____ Nº _____ / _____
 ATO Nº _____ / _____ DATA ADM.: ____ / ____ / ____
 CARGO: _____



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____
 Celular: () _____ E-mail: _____
 Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
 Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF) : _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
 SEXO: () F () M
 Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Grau de Instrução : (____)
 Tabela de Grau de Instrução:
 (1) Analfabeto; (5) Até a 8ª Série Incompleta;
 (2) Alfabetizado; (6) Ensino Fundamental Completo;
 (3) Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental; (7) Ensino Médio Incompleto;
 (4) 4ª Série Completa do Ensino Fundamental; (8) Médio (2º Grau) Completo;
 (9) Superior Incompleto;
 (10) Ensino Superior Completo.

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____
 Orgão/UF: _____, Emissão: ____ / ____ / ____
 2. Registro Profissional (nº): _____
 Orgão/UF: _____, Emissão em: ____ / ____ / ____
 Validade: ____ / ____ / ____
 3. CPF: _____
 4. PIS/PASEP: _____
 5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____
 Data de Emissão: ____ / ____ / ____;

FILIAÇÃO:
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____ / ____ / ____ Emissão CNH: ____ / ____ / ____

Raça: (____) (0) Indígena; (2) Branca ; (4) Preta ; (6) Amarela; (8)Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)
 Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [_____] Obs: somente para dedução de IRRF , comprovação com documentos.

Dep. [_____] Nasc.: ____ / ____ / ____ () Doc.
 Dep. [_____] Nasc.: ____ / ____ / ____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de ____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”